Ata da Sessão Deliberativa da Câmara Municipal de Itaberaba. Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e treze, reuniu-se a Câmara de Vereadores sob a presidência do vereador Zenildo Nascimento Aragão, secretariado pelos vereadores Alinaldo de Santana Bastos e José Francisco Almeida Leal, primeiro e segundo secretários, respectivamente. Solicitou ao primeiro secretario a chamada parlamentar, estando presentes todos os vereadores. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, registrou as presenças: do Secretario de Esportes, do ex- vereador Silvoney Cesar; **PEQUENO EXPEDIENTE: Processo nº 489/2013 – Projeto de Lei n.º 24/2013 do Poder Executivo Municipal** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar um terreno ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - TRT; **Ofício nº 43/2013** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA; **Convite** da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Itaberaba para a solenidade em comemoração dos seus 30 anos. Requerimento subscrito pela maioria absoluta dos vereadores solicitando que o **Projeto de Lei n.º 24/2013 do Poder Executivo Municipal** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar um terreno ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - TRT; fosse apreciado em Regime de Urgência Especial; **Em única discussão e votação: Aprovado por unanimidade dos presentes;** na sequencia o Sr. Presidente colocou em votação o Requerimento subscrito pela maioria absoluta dos vereadores solicitando a dispensa do Parecer do referido Projeto, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes; Requerimento subscrito pela maioria absoluta dos vereadores solicitando que o – **Projeto de Lei Legislativo n.º 37/2013** de autoria dos vereadores José Antonio Sampaio Gomes e Nilton de Jesus Mandinga, que estabeléce a proibição da cobrança de Taxa de Esgoto no município

de Itaberaba e confere a competência ao Poder Executivo Municipal para fiscalizar o seu cumprimento e aplicação de multas; fosse apreciado em Regime de Urgência Especial; **Em única discussão e votação: Aprovado por unanimidade dos presentes;** na sequencia o Sr. Presidente colocou em votação o Requerimento subscrito pela maioria absoluta dos vereadores solicitando a dispensa do Parecer do referido Projeto, o qual foi aprovado pela unanimidade dos presentes; **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS: O vereador Roberto Almeida** saudou a todos, fez referencia a inauguração do Centro de Hemodiálise em Itaberaba, salientou que na área de saúde esta obra referida é uma das mais importantes para o Município, por se tratar de um investimento de alta complexidade para Itaberaba e região; abordou ainda sobre o projeto de implantação das UTIs no Município; frisou que a tendência é que o Hospital Regional volte a ser um dos melhores como fora outrora; abordou sobre a temática da municipalização do colégio Centenário, e disse esperar a resposta de Executivo a esta questão; em seguida pontuou que de fato a responsabilidade quanto à questão das melhorias ao transporte que realiza o deslocamento daqueles que precisam ir a Salvador fazer seus exames é do prefeito; finalizou fazendo menção ao trabalho de fiscalização que Superintendência de Transito do Município vem realizando; disse que apresenta um requerimento verbal nesta sessão convidando esta Superintendência de Trânsito para trazer esclarecimentos a questão das multas excessivas; **Por questão de ordem o vereador Ricardo Pimentel** quis saber do Sr. Presidente se o mesmo havia recebido algum aviso de solicitação de convocação de sessão extraordinária da Comissão Processante; **O Sr. Presidente** disse que havia recebido sim, um documento da comissão e que este se encontrava na secretaria da Câmara, sendo possível passar todos os esclarecimentos ao vereador no dia de amanhã; **por questão de ordem o Vereador Gerson Almeida** disse que como presidente da Comissão Processante comunicou ao colega Ricardo que no dia de amanhã estará

se reunindo com a comissão processante para promover a finalização e envio do parecer final ao processo, bem como todos os encaminhamentos cabíveis; **O vereador Samuel Oliveira** saudou a todos, abordou sobre a temática da municipalização do Colégio Centenário e disse que não concorda com o colega Roberto quando diz que a resposta depende do Sr. Prefeito quanto à municipalização; em seguida abordou sobre a temática das multas que envolvem a Superintendência de Trânsito; solicitou uma moção de pesar à família enlutada do Sr. Altamirando Vaz Sampaio; **O vereador Rubenilton Bastos** saudou a todos, abordou sobre a temática da Saúde no Município; disse que parabenizava o Sr. Nadson Pedreira amigo e empresário que investiu na saúde em Itaberaba, e que por muito tempo tem sido esquecido pelo povo de Itaberaba; disse que o vereador Niltinho já transportou muitos munícipes para a cidade de Iacu e outras, mas que quando o empresário Nadson fundou o Hospital da Chapada muito contribuiu para a saúde em Itaberaba, pois atendia a muitos pelos SUS; parabenizou a Sra. Carine que tem estado a frente desta Unidade e tem permitido e facilitado o atendimento para muitos munícipes itaberabenses; solicitou que por merecimento se possa encaminha uma Moção de Congratulação ao Sr. Nadson Pedreira pela prestação de serviços na área da Saúde para o Município de Itaberaba; **O vereador Gerson Almeida** saudou a todos, fez referencia ao requerimento proposto pelo vereador Roberto Almeida; disse que se há rumores nas ruas quanto à cobranças de propinas nas multas pela Superintendência de Transito do Município esta Casa deve apurar tais fatos; salientou que se vai convidar a Superintendência de Transito, deve-se convidar também aqueles munícipes que se consideram multados indevidamente; teceu elogios ao ex-vereador Benedito Ballio e referendou ao colega Roberto que se espelhe neste nome; **O vereador José Antonio Sampaio** saudou a todos, discorreu sobre a questão das multas impostas aos munícipes quanto à questão do transito no Município de

Itaberaba; pontuou sobre a realização de uma campanha educativa sobre a questão do trânsito; fez menção de outras ideias que inclusive já apresentou à gestão municipal; frisou que já foi multado por duas vezes no trânsito de Itaberaba; salientou que se recusa a acreditar que Itaberaba esteja vivendo uma industria de multas no trânsito; disse que se tal assertiva for verdadeira providencias urgentes devem ser tomadas porque a responsabilidade recairá sobre a gestão municipal; **O vereador José Francisco** saudou a todos, solicitou do colega Samuel que pudesse subscrever à Moção de Pesar à família enlutada do Sr. Altamirando; discorreu sobre a questão do trânsito no Município de Itaberaba; pontuou que há algum excessos, e que o prefeito de fato procurasse reunir os agentes, buscando realizar medidas mais efetivas e satisfatórias para todos; fez menção aos projetos com a temática do Trânsito de sua autoria; conclamou um trabalho educativo e disciplinado para o trânsito de Itaberaba; ; **O vereador Fredson de Oliveira** saudou a todos, expressou suas condolências a família do Sr. Altamirando Vaz Sampaio, abordou sobre a questão do trânsito em Itaberaba e disse que não concorda com a implantação de cobranças de taxas para o Trânsito; convidou a todos para participar dos festejos em Alagoas; ; **O vereador Luciano Oliveira** saudou a todos, expressou suas condolências a família do Sr. Altamirando Vaz Sampaio, também abordou sobre a questão do trânsito em Itaberaba, conclamou que se realize um trabalho de conscientização para o Trânsito em Itaberaba, registrou que está sendo realizado pela equipe Saúde e Movimento, através da [illegible] Estadual da Bahia, [illegible] saudou a todos, conclamou atenção para a sinalização [illegible] trânsito implantada pelo Derba; disse que alguns agentes [illegible] multas e pediu [illegible] anto à aplicação das [illegible]

questão; **O vereador Ricardo Pimentel** saudou a todos, abordou sobre a questão da aplicação de multas no trânsito em Itaberaba; disse que nesta aplicação de multas não houve um processo educativo para esta efetiva cobrança; disse que concorda com o requerimento do colega Roberto Almeida e solicitou que pudesse subscrever a este; pontuou que esta Casa Legislativa tem o dever moral de realizar as investigações necessárias quanto a estas noticias de cobranças de multas indevidas no trânsito; passou a abordar sobre à aprovação de suas contas enquanto presidente da Câmara Municipal no período de 2011/2012 pelo TCM; salientou que está feliz pois é um reconhecimento de que realizou um trabalho sério, com lisura e honestidade, ao contrario do que muitos tentam discursar de forma inversa; passou a relatar sobre as suas realizações enquanto presidente da Câmara no período de 2011/2012; enfatizou que em sua gestão procurou fazer um trabalho voltado para o crescimento do servidor municipal deste referido órgão; em seguida disse que o colega vereador Fredson de Oliveira Silva fez uma denuncia contra o vereador Ricardo Pimentel e esta fora julgada improcedente pela unanimidade dos conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios; leu trechos do texto que embasa esta mencionada decisão; enfatizou que ficou provado com este resultado do Parecer do Tribunal de Contas que a referente denuncia fora infundada e sem provas eficientes; disse ainda recebeu elogios sobre o excelente trabalho que realizou quando presidente da Câmara Municipal, inclusive com muitas consagrações dos funcionários, que lhe encaminhou uma carta de congratulações por sua gestão; **O vereador Luiz Alberto** saudou a todos, discorreu sobre o trabalho educativo que a Superintendência de Trânsito realizou no município de Itaberaba; pontuou que inclusive que o vereador Luiz Alberto pode acompanhar algumas destas palestras, bem como houve a realização de blitz educativas; **ORDEM DO DIA : Processo nº 474/2013 – Projeto de Lei Legislativo n.º 37/2013** de autoria dos vereadores José Antonio Sampaio Gomes e Nilton de Jesus Mandinga, que estabelece a

proibição da cobrança de Taxa de Esgoto no município de Itaberaba e confere a competência ao Poder Executivo Municipal para fiscalizar o seu cumprimento e aplicação de multas; **Por questão de ordem o vereador Rubenilton Bastos** solicitou vistas ao referido projeto; **O Sr. Presidente** comunicou ao vereador Rubenilton que tendo em vista que este referido projeto apresenta –se em regime de urgência especial, não poderá ter a concessão para vistas como solicita o mencionado vereador; Assim sendo o Sr. Presidente colocou em **Em única DISCUSSÃO: O vereador Gerson Almeida** saudou a todos, discorreu sobre a emenda de sua autoria apresentada a esta questão que faz parte do projeto de concessão para a EMBASA; pontuou que esta referida emenda isenta os usuários da cobrança da taxa de esgoto; **O vereador José Antonio Sampaio** registrou sua decepção diante de alguns ativistas em Itaberaba, pois nesta presente sessão, momento em que se discute um importante projeto, encontra-se apenas uma média de seis a dez pessoas no auditório deste plenário; salientou entretanto que amanhã estes mesmos ativistas estarão nas rádios locais fazendo criticas aos políticos; discorreu sobre a ilegalidade da cobrança desta mencionada taxa que compõem este projeto; frisou que está buscando defender a causa do povo, pois os reclames da comunidade itaberabense já estão por demais; disse que este projeto será aprovado e Itaberaba estará livre desta cobrança abusiva do serviço de esgoto do município; **O vereador José Francisco** disse que esta matéria será aprovada por unanimidade, mas que tem receio de que judicialmente este seja derrubado; pontuou ainda que a Embasa por vinte anos só tem usufruído do Município sem contribuir para nada; **O vereador Nilton Mandinga** discorreu sobre o referido projeto, fez a leitura da justificativa do projeto que ora sofre votação; salientou que conta com o voto de aprovação dos colegas vereadores; **O vereador Rubenilton Bastos** apresentou suas justificativas por ter solicitado vistas ao projeto; disse que votará favorável a este, porque deseja o bem comum para todos e continuará

sendo a favor dos menos favorecidos; **Em única VOTAÇÃO o Processo nº 474/2013 – Projeto de Lei Legislativo n.º 37/2013, o qual foi Aprovado por unanimidade dos presentes; Processo nº 489/2013 – Projeto de Lei n.º 24/2013 do Poder Executivo Municipal -** Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar um terreno ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região - TRT; **Em única discussão**: **O vereador Gerson Almeida** saudou a todos, registrou que este projeto encontra-se incompleto, pois não consta a certidão de ônus, bem como a certidão do IPTU; ressaltou que quando esta Casa aprovou a venda do Mercado de Farinha houve um grande problema, justamente por não constar a documentação necessária e o Poder Legislativo ficou em uma situação difícil; pontuou que para não se cometer o mesmo erro seria prudente que se acostasse as certidões de inteiro teor e a certidão de ônus; **O vereador José Antonio Sampaio** registrou que a preocupação do colega Gerson é importante e salutar para a validade do ato, entretanto, frisou que consta num projeto a matricula do imóvel, a escritura de inteiro teor e que o imóvel pertence a municipalidade; salientou que em principio não vislumbra nenhuma irregularidade; **Em única VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade dos presentes; Requerimento de** autoria dos vereadores Roberto Almeida e Ricardo Pimentel; **Em única discussão: O vereador Samuel Oliveira** disse que este requerimento é pertinente e que votará favorável ao mesmo; O vereador Roberto Almeida disse que apresenta este requerimento não para dar razão a Superintendência do Trânsito ou a qualquer que seja; pontuou que o Legislativo tem a função fiscalizadora, e se há rumores de disse me disse o correto é esta Casa averiguar e buscar a clareza dos fatos; **O vereador Ricardo Pimentel** disse que este requerimento é importante porque tem o intuito de esclarecer todas as duvidas, pontuou ainda que todos desejam estes esclarecimentos; **O vereador Fredson de Oliveira** disse que é contra este requerimento, pela forma como o mesmo foi redigido; **Em Votação:** Aprovado por 12 (doze) votos a 02 (dois); Moção de Pesar à

família enlutada do Sr. Altamirando Vaz Sampaio de autoria do vereador Samuel Oliveira, e subscrita por todos os vereadores; Em única discussão e votação: Aprovado por unanimidade dos presentes; Moção de Congratulação ao Sr. Nadson Pedreira pela prestação de serviços na área da Saúde para o Município de Itaberaba de autoria do vereador Rubenilton Bastos; Em única discussão e votação: Aprovado por unanimidade dos presentes; **E, em nada mais havendo a ser tratado, O Sr. Presidente** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão, de cujos trabalhos, lavrou-se a presente ata, a qual, após lida será assinada pelos vereadores presentes. Sala das Sessões, 26 de novembro de 2013.